PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2998, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do exercício corrente, crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender ao Programa abaixo discriminado:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01.01	**Fundo Municipal de Saúde**	
13754282009	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A CARENTE P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais(104).....	R$ 10.000,00
TOTAL.....		**R$ 10.000,00**

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1°, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação abaixo especificada:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01.01	**Fundo Municipal de Saúde**	
13754282018	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	
3120.00	Material de Consumo (65).....	R$ 10.000,00
TOTAL.....		**R$ 10.000,00**

ART. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete